## Conselho Nacional de Justiça

# PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

# **MANUAL DO USUÁRIO**

Brasília - DF Outubro de 2024

































#### Conselho Nacional de Justiça Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Programa Justiça 4.0

### PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER **JUDICIÁRIO**

### MANUAL DO USUÁRIO

### Sumário

3.	Introdução		4
1	.1.	O que é o Portal de Serviços	4
1	.2.	A quem o Portal de Serviço Judiciário se destina?	5
2.	Aces	SSO	5
2	2.1. Configurações recomendadas		
2	2.2. Perfis de usuário		
2	2.3. Acesso ao sistema		
	2.3.1. Autenticação com certificado digital		
	2.3.2	2. Login via gov.br	7
4.	Cons	sultar Processos	10
5.	Petição Intercorrente		14
	4.1 Adicionando os documentos ao processo		16
6.	Minh	nas Peticões	22

#### 3. Introdução

No Portal de Serviços, advogados e advogadas, representantes dos Ministérios Públicos, das Defensorias Públicas e as pessoas em geral podem consultar processos judiciais de tribunais de todo o país em um ambiente virtual único, sem necessidade de acessar diferentes sistemas de processo eletrônico.

O presente manual tem como objetivo auxiliar tal público na utilização do sistema Portal de Serviços. Aqui, estão descritos os passos necessários para utilização das seguintes funcionalidades:

- Consulta processual unificada com acesso aos autos digitais;
- Peticionamento Intercorrente;
- Comunicações Processuais.

#### 1.1. O que é o Portal de Serviços

O Portal de Serviços é uma plataforma on-line que permite o acesso a diversos serviços relacionados à Justiça brasileira, como consulta de processos, realizar juntada de documento em processo (petição intercorrente), verificar as comunicações processuais (publicadas no Diário da Justiça Eletrônico e no Domicílio Judicial Eletrônico) etc.

No Portal, advogados e advogadas, representantes dos Ministérios Públicos, das Defensorias Públicas e as pessoas em geral podem consultar processos judiciais de tribunais de todo o país em um ambiente virtual único, sem necessidade de acessar diferentes sistemas de processo eletrônico.

O Portal de Serviços foi instituído pela Resolução nº 455, de 27 de abril de 2022, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A resolução também reforça a regulamentação do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), plataforma de publicação de editais e atos judiciais, e do Domicílio

Judicial Eletrônico, ambiente virtual em que as comunicações processuais serão efetivadas.

#### 1.2. A quem o Portal de Serviço Judiciário se destina?

- Advogados e Advogadas;
- ✓ Representantes dos Ministérios Públicos e das Defensorias Públicas;
- ✓ Público em geral.

#### 2. Acesso

#### 2.1. Configurações recomendadas

São requisitos para acesso ao sistema:

- ✓ Computador com conexão à internet;
- ✓ Navegador de internet (Google Chrome, Safari, Opera, Mozilla Firefox e outros).

#### 2.2. Perfis de usuário

Usuário/Perfil	Descrição/Atribuições
Advogado(a)	Advogado(a) com OAB ativa, identificado(a) via login Gov.BR. Funcionalidades:  ✓ Consultar processos;  ✓ Petição Intercorrente;  • Comunicações Processuais (Diário da Justiça e Domicílio Judicial Eletrônico).
Público geral (Pessoa física)	Funcionalidades:  ✓ Consultar processos;  • Comunicações Processuais (Domicílio Judicial Eletrônico).

#### 2.3. Acesso ao sistema

#### 2.3.1. Autenticação com certificado digital

Caso você ainda não possua o PJeOffice, siga as nossas instruções.

Primeiro, acesse a página de download do PJeOffice (Disponível em: <a href="https://pjeoffice.trf3.jus.br/pjeoffice-pro/docs/index.html">https://pjeoffice.trf3.jus.br/pjeoffice-pro/docs/index.html</a>). Ao abrir o site, clique no link destacado "PJeOffice Pro" e, dentre as especificações da sua máquina, selecione o botão "baixar".

Espere o download ser concluído, e selecione o instalador do software na sua máquina. Clique em SIM na janela da mensagem de confirmação que você está vendo e aguarde. No próximo menu, clique em "Instalar" para prosseguir e aguarde novamente até que a instalação seja concluída.

Após finalizar essa etapa, abra em sua máquina o aplicativo PJeOffice já instalado. Selecione o botão de configurações, escolha o tipo de certificado a ser configurado e localize-o na pasta. Clique em OK e digite a sua senha cadastrada

Com o software instalado em sua máquina, você pode acessar o Portal com os seus dados e clicar em "Seu certificado digital".

Em seguida, autorize o acesso da aplicação PJe ao PJeOffice clicando em "Sim desta vez" ou "Sempre".

Você verá a lista de certificados disponíveis para selecionar e validar. Selecioneo e aguarde a página carregar. Se for o primeiro acesso, você será direcionado para o Termo de Adesão do Sistema, que precisa ser lido e assinado para efetivar o cadastro. Nos próximos acessos, você será direcionado diretamente para o Menu Principal. Na página principal (Figura 1), siga as seguintes etapas:

- . Clique em "Seu certificado digital".
- Digite login e senha.
- Clique em "Entrar".



Figura 1 – Login com certificado digital

#### 2.3.2. Login via gov.br

Para acessar o Portal de Serviços com o Gov.br, siga as seguintes etapas:

• Clique em "Entrar com gov.br" (Figura 2).



Figura 2 – Login via gov.br

• Digite o CPF e senha e clique em "Entrar" (Figura 3).



Figura 3 – Identificação de pessoa física via gov.br

 Digite um número para contato e clique em "Enviar código" (Figura 4).



Figura 4 – Confirmação de contato para receber código

Digite o código enviado ao número cadastrado e clique em

 Confirmar SMS

 Código enviado. Verifique as mensagens SMS no seu celular.

Código de confirmação SMS;

 Digite o código recebido por S.

Tentar novamente

Validar código

Figura 5 – Confirmação do código enviado por SMS

Clique em "Autorizar".



Figura 6 – Autorização de uso de dados pessoais

Pronto! Você acessou o Portal de Serviços do Poder Judiciário.

#### 4. Consultar Processos

Para consultar um determinado processo, o usuário deverá, primeiramente, estar autenticado na plataforma do Portal de Serviços. Após a realização do login, o sistema apresentará a tela de consulta (Figura 7).

O sistema oferece várias formas de localizar o processo. Caso tenha o número do processo, basta inseri-lo no campo correspondente e acionar o botão "Buscar" (Figura 7).



Figura 7 – Consultar Processo por Número

O sistema oferece as seguintes seleções (Figura 8):

- ✓ Por Número do Processo;
- ✓ CPF da Parte;
- ✓ CNPJ da Parte;
- ✓ OAB.

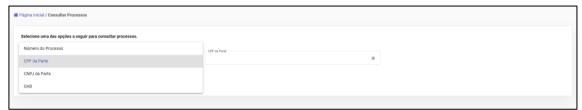


Figura 8 – Outras formas de busca por processo

Realizada a consulta, o sistema apresenta os resultados da busca em formato tabular, com as seguintes informações (Figura 9):

- Número do processo;
- Data do ajuizamento;
- Data do último movimento;
- Classe;
- Assunto;
- Partes;
- Órgão julgador.



Figura 9 – Apresentação dos resultados da consulta

Caso o sistema apresente uma grande quantidade de processo, é possível utilizar os seguintes filtros (Figura 10):

- Tribunal;
- Nome da parte;
- Classe e,
- Assunto.

Para remover os filtros aplicados, clique no botão "Limpar filtros".



Figura 10 – Filtros

Quando o processo consultado estiver em mais de um grau (instância), será apresentada a tela abaixo (Figura 11), onde o(a) usuário(a) poderá selecionar o grau a qual deseja consultar. Note que a coluna "Órgão Julgador" apresenta o grau entre parêntesis.



Figura 11 – Seleção de processo que está em mais de um grau/instância

A tela abaixo (Figura 12), apresenta as informações do processo com a seguinte organização:

- Cabeçalho: apresentadas as informações básicas do processo, como:
  - a. Número do processo e classe judicial;

- Partes (ao acionar a seta azul, será aberto um box listando todos os participantes do processo);
- c. Origem: sigla do tribunal e nome do órgão julgador;
- d. Segredo ou sigilo;
- e. Valor da causa;
- f. Data da distribuição;
  - Botões para copiar o número do processo e listar os processos relacionados.
- Aba "Documentos": lista todos os documentos que foram juntados no processo.



Figura 12 – Apresentação dos dados do processo

Para visualizar um documento do processo, clique naquele que deseja e o sistema abrirá o referido documento na mesma tela para que se possa ler, na íntegra, o seu conteúdo (Figura 13). É possível, ainda, utilizar o campo de pesquisa para localizar mais rapidamente um documento, como também o ícone de ordenação por data.



Figura 13 – Visualizar um documento selecionado do processo

No painel de leitura, há algumas opções disponíveis(Figura 14), sendo:

0	Imprimir
±.	Baixar o arquivo
	Copiar o ID do documento para a área de transferência
<b>〈</b> 1 de 23 <b>〉</b>	Navegar entre os arquivos ("<" documento anterior e ">" próximo documento)
ď	Abrir o documento em outra janela/aba.
Peticionar	Essa opção irá direcionar o usuário para a tela de "Petição intercorrente", já com os dados do processo carregados.

Figura 14 - Opções do painel de leitura

 Aba "Movimentos": lista todas as movimentações que ocorrem no processo (Figura 15). É possível utilizar o campo de pesquisa para localizar um movimento, além da opção de ordenação por data.

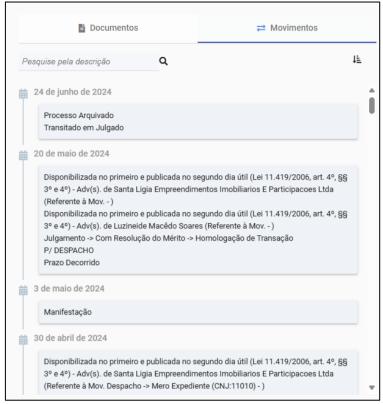


Figura 15 – Listando as movimentações do processo

#### 5. Petição Intercorrente

Para iniciar uma petição intercorrente, é necessário, inicialmente, informar o número do processo e clicar no botão "Buscar" (Figura 16).



Figura 16 – Petição intercorrente

Caso não saiba o número do processo, poderá realizar a busca por outros parâmetros, como número da OAB do advogado, CPF ou CNPJ da parte (Figura 17):



Figura 17 - Opções de busca

Realizada a consulta, o sistema apresenta os resultados da busca em formato tabular, com as seguintes informações (Figura 18):

- Número do processo;
- Data do último movimento;
- Data de distribuição;
- Classe;
- Assunto;
- Partes;
- Órgão julgador.



Figura 18 – Outras opções de busca

Caso o sistema apresente uma grande quantidade de processo, é possível utilizar os seguintes filtros (Figura 19):

- Tribunal;
- Nome da parte;
- Classe e,
- Assunto.

Caso deseje limpar os filtros aplicados, clique no botão "Limpar filtros".



Figura 19 – Filtros

Quando o processo consultado estiver em mais de um grau (instância), na listagem será apresentado um ícone informativo "i", conforme notamos na tela abaixo (Figura 20); ao acionar o botão "Peticionar", o usuário(a) poderá selecionar o grau a qual deseja peticionar. Note que a coluna "Órgão Julgador" apresenta o grau entre parêntesis.



Figura 20 – Apresentação e seleção de processo que tem mais de um grau

Importante: Caso o botão "Peticionar" esteja desabilitado, isso significa que o tribunal ainda não se encontra habilitado para petição dentro do Portal de Serviços.

#### 4.1 Adicionando os documentos ao processo

A tela de anexar documentos (Figura 20) possui três seções:

- Seleção da "Juntada de Petição" (escolha do tipo);
- "Arquivo principal", onde o usuário deverá incluir o arquivo principal (apenas um arquivo) da petição em formato PDF/A (obrigatório);
- "Anexos", onde poderá incluir múltiplos outros arquivos (opcionais).

O tamanho máximo de cada arquivo é informado na parte dos anexos e o tamanho total da petição, é informado mais abaixo.

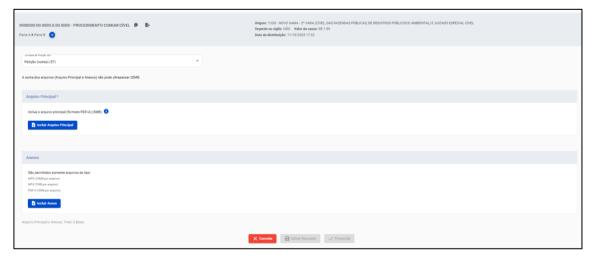


Figura 20 – Petição Intercorrente

Para adicionar o arquivo principal, basta acionar o botão indicado e selecionar o arquivo. O formato do arquivo obrigatoriamente deverá ser PDF/A. Ao adicionar o arquivo principal, é possível qualificar o tipo de documento e adicionar uma breve descrição. Caso o documento seja sigiloso, selecione a opção "Sigiloso". Para remover o documento e anexar outro, clique no botão "Remover" no final da linha (Figura 21).



Figura 21 – Adicionando o arquivo principal

É possível ainda incluir outros arquivos na seção "Anexos" (Figura 22).

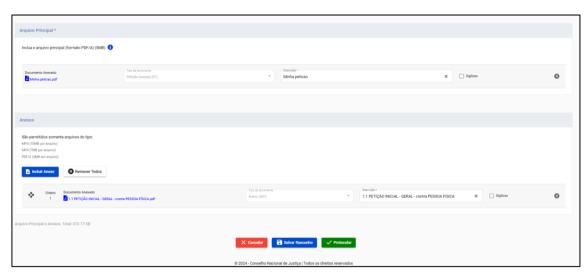


Figura 22 – Incluindo anexo(s)

Ao clicar em "Salvar rascunho", o sistema armazena as informações para que a petição possa ser preenchida em outro momento. O acesso ao rascunho é por meio da funcionalidade "Minhas petições".

Em "Minhas petições" (Figura 23), para retomar a edição da petição, clique no ícone de três pontinhos, localizada na última coluna a direita, e selecione a opção "Editar".

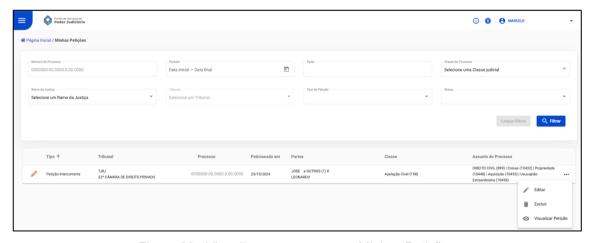


Figura 23 – Visualizar o processo em Minhas Petições

Caso queira excluir o rascunho, selecione a opção de "*Excluir*" no mesmo local anterior (ícone três pontinhos). O sistema exibirá uma mensagem de confirmação e antes da efetuação da exclusão da petição (Figura 24).



Figura 24 – Mensagem de exclusão da Petição

Para protocolar a petição, selecione a opção "*Protocolar*". O sistema apresentará mensagem de confirmação antes da efetivação (Figura 25).

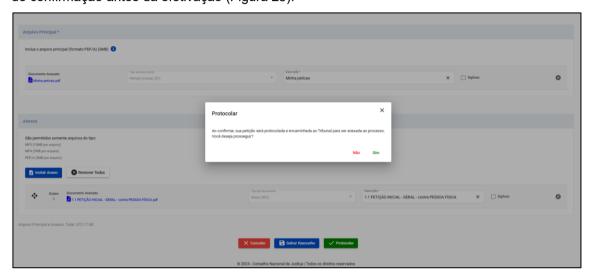


Figura 25 – Opção de Protocolar

Caso confirme, o sistema apresenta a mensagem "*Protocolo Gerado*" e disponibiliza a opção de "Baixar Protocolo", gerando automaticamente o download do arquivo em formato .PDF. (Figuras 26 e 27).

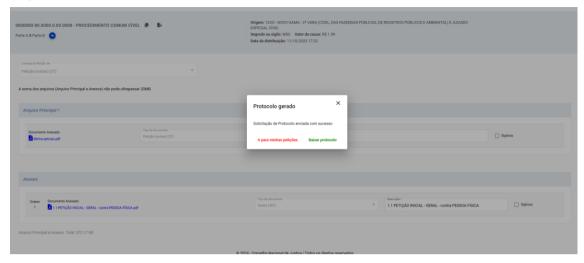


Figura 26 - Confirmação do protocolo gerado



Figura 27 – Protocolo gerado no formato PDF

O sistema também exibe um ícone com o status de "Aguardando Juntada" ao lado do processo

#### (Figura 28).



Figura 28 –Petição Protocolada

#### 6. Minhas Petições

A funcionalidade "Minhas Petições" é um facilitador de acesso às petições que foram realizadas pelo(a) usuário(a) Para facilitar a busca da petição, estão disponíveis os seguintes filtros (Figura 29). São eles:

- √ Número do Processo;
- ✓ Período;
- √ Nome da parte;
- √ Classe do Processo;
- ✓ Ramo da Justiça/Tribunal;
- √ Tipo de Petição;
- ✓ Status.

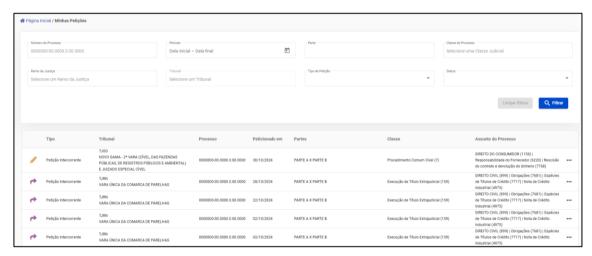


Figura 29-Minhas Petições

Ao acessar a funcionalidade por meio menu, opção "Minhas petições", já serão carregadas as petições que usuário fez. Na listagem são apresentados:

- √ Tipo de petição;
- ✓ Tribunal;
- ✓ Processo (número);
- √ Peticionando em;
- ✓ Partes;
- √ Classe;
- ✓ Assunto do processo.

O ícone de três pontos dá acesso a um menu de ações, onde é possível editar, excluir

ou visualizar o rascunho da petição (Figura 30).

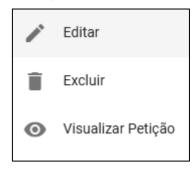


Figura 30 – Menu de contexto, quando a petição é um rascunho

Caso a petição já tenha sido protocolada, há opções de visualizar a petição e baixar o protocolo CNJ (Figura 31).



Figura 31 – Menu de contexto, quando a petição já foi protocolada